



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

www.saosepe.rs.gov.br

MUNICÍPIO DE SÃO SEPÉ

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

REF. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2022

O Prefeito Municipal de São Sepé, acolhendo parecer exarado no processo administrativo nº 4.258/2022, decidindo pela contratação por inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 25, caput da Lei nº 8.666/1993, e ratifica a contratação, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, da NETMAX TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 13.137.499/0001-25, cita Rua Sete de setembro, 571, CEP: 96570-000 – Caçapava do Sul – RS, para fornecimento de plano Link via Rádio 50Mbps download e 25 Mbps de Upload IP Fixo e válido para Escola Municipal de Ensino Fundamental Coronel Chananeco, sito a Br 290 - Km 349 - 100 Metros Estrada Secundaria, Area Rural, São Sepé/RS, no valor anual de **R\$ 2.256,00** (dois mil e duzentos e cinquenta e seis reais), correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária: Órgão: 05-Secretaria Municipal da Educação; Unidade: 24 Ensino Fundamental; Atividade: 2.027- Manutenção das Escolas Municipais; Rubrica: 6727- Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica; Desdobramento: 3.3.90.39.99.06.00; e Fonte de Recurso: 0020.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 3 de novembro de 2022.

JOÃO LUIZ DOS SANTOS VARGAS
Prefeito Municipal

Publique-se:

*Publicado no Mural Oficial,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.
em ____/____/2022.*